



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PI
DIRETORIA-GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2013

INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração

ASSUNTO: Contratação de empresa para conclusão da obra do prédio Sede.

DESPACHO

Tratam os presentes autos de procedimento licitatório realizado por este Egrégio Tribunal, na modalidade Concorrência (Concorrência nº 01/2013), para a contratação de empresa para a conclusão do Edifício-sede deste Regional.

Em face da regularidade do procedimento, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Concorrência, com fundamento nos artigos 23, I, "c", e 43, VI, da Lei nº 8.666/93, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, constante da Ata de Sessão Pública de fls. 889, que declarou vencedora do certame a **Construtora F. Ramalho Ltda.**, no valor total de **R\$ 33.028.712,75** (trinta e três milhões, vinte e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de fls. 783-888.

Remetam os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento de Finanças para emitir a nota de empenho.

Após, à Seção de Contratos e Convênios para adoção das medidas necessárias à formalização do contrato.

Teresina, 19 de dezembro de 2013.

RAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO
Diretora-Geral de Administração